

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

LOCADOR: GONÇALINO PEREIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CLUBE DA 3ª IDADE VIDA NOVA - LEI Nº 3.595/2005.

ENDEREÇO: RUA SÃO LOURENÇO, N.º 1950, IV CENTENÁRIO – MATÃO/SP

VALOR MENSAL: R\$ 3.612,42

PRORROGAÇÃO: 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ O DIA 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2022.

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, EM ESPECIAL O INCISO X, DO ARTIGO 24.

Palácio da Independência, 08 de setembro de 2022.

SR. APARECIDO FERRARI
Prefeito Municipal